

Decreto Nº 989 - de 21 de Março de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 23.157,97 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1623, 13 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 23.157,97 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.965 - AÇÕES POPULAÇÃO LGBT

10.301.965.2.0287 - AÇÕES POPULAÇÃO LGBT

3.3.90.30.00-2.621.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$

17.000,00

3.3.90.39.00-2.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$

6.157,97

Total da Sub-Unidade 01

- - - - - R\$

23.157,97

Total da Unidade 11

- - - - - R\$

23.157,97

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

23.157,97

Total Geral Acrescido

- - - - - **R\$**

23.157,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

- - - - - **R\$**

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53